

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2064 de 04/05/12

DECRETO Nº. 14.956/12  
DE 25 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de  
R\$ 3.275.002,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 3.275.002,00 (Três Milhões, Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Dois Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
20.10	<b>SECRETARIA GERAL</b>	
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
20.10-041220002.2045	Serviços de Assessoria	
20.10-339037	Locação de Mão de Obra	71.000,00
	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
25.10	<b>SECRETARIA GERAL</b>	
25.10-041220005.1055	Programa de Estruturação Urbana	
25.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
25.10-041220005.2004	Manutenção dos Serviços	
25.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
25.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	72.000,00
25.10-339030	Outros Materiais de Consumo	5.000,00
25.10-339037	Locação de Mão de Obra	30.000,00
25.10-041220005.2009	Serviços Contratados	
25.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.594.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>	
45.10	<b>SECRETARIA GERAL</b>	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00
	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
60.10	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	51.002,00

65.20	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-339030	Trânsito	
	Outros Materiais de Consumo	500.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

25.10	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10-041220005.1055	SECRETARIA GERAL	
25.10-339035	Programa de Estruturação Urbana	
25.10-041220005.2004	Serviços de Consultoria	
25.10-449052	Manutenção dos Serviços	2.291.000,00
25.10-339036	Equipamentos e Material Permanente	156.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-278130018.1015	SECRETARIA GERAL	
	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e Similares	
45.10-449051	Obras e Instalações	260.000,00

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10-103010021.2004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-339039	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.002,00

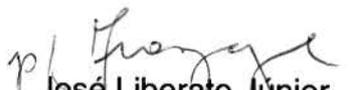
65.20	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-339039	Trânsito	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de abril de 2012.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

  
Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa